



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000615/2023-56

Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO**, SIAPE 1027418 a partir de **30/01/2023**, em virtude dos trabalhos relacionados ao processo do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: APERFEIÇOAMENTO EM APRESENTAÇÃO E ORATÓRIA. O período interrompido deverá ser gozado **a partir de 06/07/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 07:35)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **7c277352c6**